



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº078/2012

SÚMULA – Revoga a Lei Municipal nº103/2007 de 26 de junho de 2007, que instituiu marca e termo nos documentos oficiais do Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS E OUTROS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº103/2007 de 26 de junho de 2007, que instituiu marca e termo nos documentos oficiais do Município de Apucarana.

Art. 2º - Fica por força desta Lei, determinado que somente o BRASÃO oficial do Município poderá fazer parte como marca em todos os documentos oficiais bem como nos veículos e próprios públicos do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2012.

Alcides Ramos

VEREADOR/PRESIDENTE